



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Criado pela Lei nº: 476/96, de 22/01/1996
alterado pela Lei nº: 1.371 de 09/10/2019

RESOLUÇÃO CMAS Nº 006, DE 21 de Julho de 2021.

Altera a modalidade da 13º Conferencia Municipal de Assistência Social do Município de Bezerros – PE de virtual para presencial e dá outras providencias.

A MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BEZERROS – PE – CMAS, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.371 de 09 de outubro de 2019, que corrige e atualiza as normas de funcionamento do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, considerando reunião realizada na data 19 de julho de 2021 e considerando os protocolos de seguranças sanitárias existentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a modalidade de realização da 13º Conferência Municipal de Assistência Social no município de Bezerros – PE, de virtual para presencial com o numero máximo de 60 participantes.

Art. 2º. Todos os protocolos de segurança sanitária serão adotados com vistas à contenção do novo Corona Vírus.

Art. 3º. A deliberação da mesa diretora Ad Referendum do Pleno deverá ser validada pelo pleno do dia 10 de agosto de 2021

Art. 4º. Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Bezerros-PE, 21 de Julho de 2021.



Sérgio Diego de França

Sergio Diego de França
Presidente do CMAS / Bezerros - PE